

vírgula sessenta e quatro por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.041.707,08 (Três milhões, quarenta e um mil setecentos e sete reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 24 de agosto de 2026 e término em 23 de agosto de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 12 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da EMATERCE, Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro e Daniel Soares Cavalcante - Procuradores da Empresa Hapvida.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 27/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: LOCADORA a Sra. **AMANDA PALLOMA REBOUÇAS**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 777.653.623-72, RG Nº 20077159017; V - ENDEREÇO: Av. Newton Ferreira, Nº 23, Centro- Icapuí-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de Nº27/2024**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Icapuí-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.435,20 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 11 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, AMANDA PALLOMA REBOUÇAS -LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2026

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de assistência médica, com cobertura estadual e atendimento de urgência e emergência em todo território nacional**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, XV, do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 679.022,28 (seiscentos e setenta e nove mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: Assistência Médica – Conta nº 3.01.01.07.01.0022-3. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FLÁVIO LÚCIO PONTES IBIAPINA E JOÃO OSMIRO BARRETO - REPRESENTANTE LEGAL.

Giacomina Maria Amélia Borrini de Freitas  
PROCURADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº026/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o NUP 56001.000815/2026-81 RESOLVE: Art. 1º. **Instituir Comissão Inventariante** para realizar levantamento dos bens e materiais aptos para uso, inservíveis e/ou antieconômicos, com vistas a realizar inventário, proceder à transferência, cessão, doação e recebimento de bens e realizar atividades complementares para a execução da gestão patrimonial desta SDE pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Art.2º. A Comissão inventariante de que trata esta Portaria será composta por um Presidente, e dois membros, tendo ainda um membro suplente para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes. Art.3º. Os **SERVIDORES** designados para comporem a referida comissão serão: Membro I – Joyce Domingues Alves, matrícula nº 3000692 – Presidente da Comissão; Membro II – Fábio Fernando Ferreira de Oliveira, matrícula nº 3000145; Membro III – Nathalie Costa Capistrano, matrícula nº 3000803; Membro Suplente – José Weliton de Santana, matrícula nº 3000625. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Fábio Ferreira Feijó  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2026** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, conforme conteúdo do NUP: 56001.000820/2026-93 RESOLVE AUTORIZAR. Nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPLENTE DE FUNDOS**, ao servidor **FÁBIO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de articulador, matrícula nº 3000014-5, lotado nesta secretaria, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária: 56100002.04.122.421.20213.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 - 27510. A aplicação do recurso a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Fábio Ferreira Feijó  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº027/2026** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169431-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de BATURITÉ/RECIFE - PE/BATURITÉ, no período de 27/04/2026 A 02/05/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do valor total de R\$ 3.267,55 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 35% referente a cidade de RECIFE, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.33901 5.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

